



EDITAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, e do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PIMDFCI – aprovado e atualmente em vigor no Concelho de Redondo, vem informar que o Município de Redondo vai promover a realização das ações de gestão do combustível nas Estradas e Caminhos Municipais (cerca de 227,5 Km) abrangidas pelo mencionado PIMDFCI e que se encontram na cartografia em anexo.

Redondo, 15 de junho de 2016

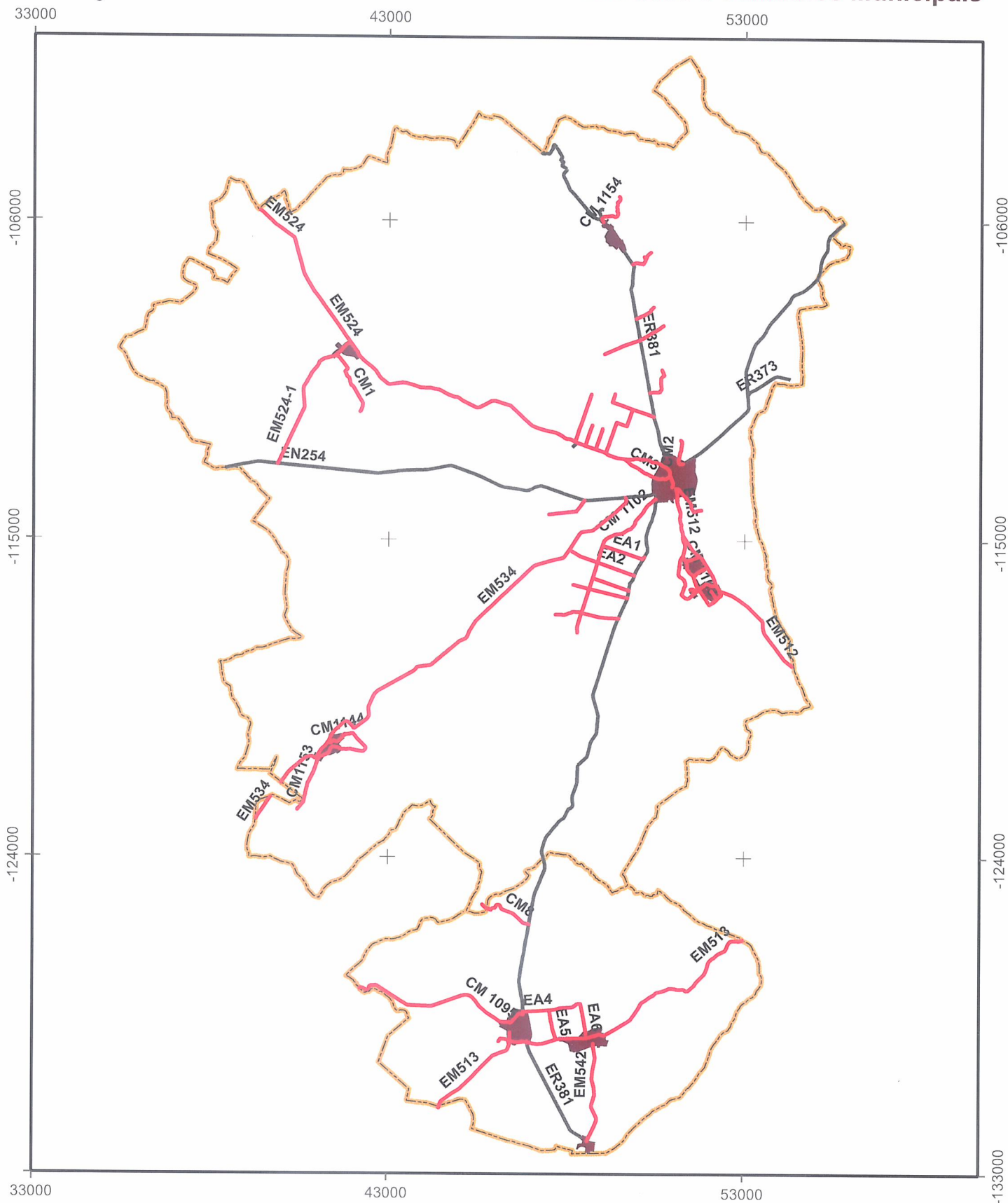
O Presidente da Câmara Municipal



(António José Rega Matos Recto)







Faixas de Gestão de Combustíveis nas Estradas e Caminhos Municipais



Coordinate System: ETRS 1989 Portugal TM06

Legenda:

-  Perímetro Urbano
-  Limite do Concelho
-  Rede Viária
-  Estradas e Caminhos Municipais

Data: 15-06-2016

1:150,000

0 750 1,500 3,000 4,500 6,000
Metros



SIG o RED
ÁREA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE REDONDO

Praça da República
7170-011 Redondo
Tel. 266680210 Fax. 266 969039
E-mail: geral@cm-redondo.pt

Filipeira fornecida por: Milene Silva
sigred@cm-redondo.pt
Criado em ArcGIS com ArcMap